

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 125/2024 /DPG/GAB/SEMUSA**

PORTRARIA Nº 125/2024 /DPG/GAB/SEMUSA Porto Velho, 07 de Agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Porto Velho, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 6.175/1 de 31 de dezembro de 2020 que lhe foram conferidas pelo Prefeito, através do inciso XVI. Artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Portaria 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

Considerando a consolidação da Estratégia Saúde da Família como forma prioritária para reorganização da atenção básica no Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores/abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração do Protocolo Municipal de Prescrição medicamentosa por Enfermeiros para a Atenção Primária em Saúde (APS).

NOME DO SERVIDOR INDICADO	SETOR/DEPARTAMENTO
Geani Rebouças	DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ana Emanuela de Carvalho Chagas	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
Soraya Dalboni Gonzaga Chagas	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
Rosemari de Souza Garcia Carvalho	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
Jackson Breda	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Edinalva percira de souza	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RENATO MEDEIROS/DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
Arethusa de Lima Bezerra	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO/DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
Janaína da Silva Rocha	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Karla da Silva Guimarães Rocha	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Art. 2º. Compete a Comissão instituída pela presente Portaria, elaborar o Protocolo Municipal de Prescrição medicamentosa por Enfermeiros para a Atenção Primária em Saúde, no município de Porto Velho e posterior proceder o encaminhamento do referido Protocolo para a validação e também auxiliar no processo de implantação nas Equipes de Atenção Primária em Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal De Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 48209743

**Publicado por:
Jussara Gonçalves Das Neves
Código Identificador:1DF53EA4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado

de Rondônia no dia 19/08/2024. Edição 3794

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>